



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f483b944-9b77-46c8-9c60-6d37b4994a53

RESOLUÇÃO TC 26/2015

ITEM 34



PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015

ITEM 34 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 26/2015

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município – não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura, de forma que o demonstrativo inerente ao item 33 engloba, inclusive, a parte da saúde.



José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito